



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS RÁPIDAS **Sub-08 até Sub-20**

REGULAMENTO

Meirinhas, 26 de março de 2022

Época 2021/2022

Informação de 22 de março de 2022

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Partidas Rápidas (CNJR), são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), e da Câmara Municipal de Pombal (CMP), e vão ser disputados no dia 26 de março de 2022 no Pavilhão Gimnodesportivo das Meirinhas, sita na Travessa Sul do Covão, Meirinhas.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20 de Rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2022/2022 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2014 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2012 ou 2013;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2010 ou 2011;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2008 ou 2009;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2006 ou 2007;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2004 ou 2005;
- g) Sub-20 -> se nascido em 2002 ou 2003;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 20 de março de 2022: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 23 de março de 2022: 8,50€
 - até às 18:00 do dia 25 de março de 2022: 12,50€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados de nacionalidade portuguesa de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas de nacionalidade portuguesa melhores classificadas.
 - a. Maior número de inscritos
 - b. Maior número de jogadores a pontuar
 - c. Melhores classificações individuais

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 9 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos de 10 jogadores o campeonato será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão retirados da prova os jogadores que faltarem na primeira sessão sem aviso prévio ou os que derem duas faltas de comparecimento.
4. Não serão permitidos telemóveis na sala do torneio.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no Sábado, dia 26 de março de 2022 de acordo com o seguinte calendário:

1. Calendário para a prova com 9 Rondas:
 - 14h30 Acreditação
 - 14h35 Cerimónia de Abertura
 - 15h00 1ª Ronda
 - 15h20 2ª Ronda
 - 15h40 3ª Ronda
 - 16h00 4ª Ronda
 - 16h20 5ª Ronda
 - 16h40 6ª Ronda
 - 17h00 7ª Ronda
 - 17h20 8ª Ronda
 - 17h40 9ª Ronda

Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus logo após o término da última sessão.

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Apenas será permitida a permanência no local de jogo a quem estiver credenciado pela Federação Portuguesa de Xadrez. Todos os jogadores após terem terminado as partidas têm de abandonar a sala de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
1. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova e também que devem abandonar o local de jogo logo que tenham terminado a sua partida.
2. Possíveis alterações às normas da DGS serão divulgadas oportunamente.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX